



DECRETO N° 6.873, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público e dá outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 190/2025, do Departamento de Controle e Manutenção de Bens Públicos, que solicita autorização para celebração de Termo de Permissão de Uso de 2 (duas) cadeiras presidente pertencentes ao Patrimônio Municipal a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Pereira Barreto;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município de Pereira Barreto, em seu artigo 82, § 3º, regulamenta a permissão de uso de bem público municipal.

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Pereira Barreto, inscrita no CNPJ sob o nº 49.579.972/0001-71, o uso do Bem Público referente a 2 (duas) cadeiras presidente, Patrimônio Público nº 031782 e 031783.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o artigo anterior será formalizada mediante termo próprio, do qual constarão as obrigações da Permissionária.

Art. 3º Fica vedado à Permissionária modificar ou substituir acessórios, sem a expressa anuênciia do Permitente.

Art. 4º A permissão de uso de bem público municipal a que se refere este Decreto será dada a título gratuito e precário, podendo ser revogada unilateralmente pela Prefeitura Municipal.

§ 1º A revogação da permissão não importará em direito à Permissionária de qualquer indenização, seja a que título for ficando ainda aquele obrigado a ressarcir eventuais danos causados ao bem móvel.





§ 2º Revogada a Permissão de Uso, o bem será restituído à Prefeitura Municipal independentemente de quaisquer providências judiciais ou extrajudiciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 15 de dezembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

